

Em 16.09.04  
LIDG  
Pleinário




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº MOÇ 1984/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em

Assp.  
Em 16.09.04

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor SILVAIN BARBOSA FONSECA  
FILHO, gente de Trânsito, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito  
Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO,  
Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do  
Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 1984/2004  
Fls. N.º 01 *Lidia*

*wf*



### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

  
Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇÃO Nº 1984/2004
Fis. N.º 02 <i>Licínio</i>